



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

do Município de Jahu

Conforme Lei Municipal Nº 5.665 de 27 de agosto de 2025.

Sexta-feira, 07 de agosto de 2026 • Ano II | Edição nº 233 Extra



Responsável pela Assinatura Eletrônica do Diário Oficial Eletrônico: MURILO RONCHESEL • Secretário de Comunicação



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Economia e Finanças

MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300004955/2026-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 115/2026 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 09 (NOVE) APARELHOS DE AR CONDICIONADO DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES CONTEMPLADAS COM RECURSOS PROVENIENTES DO PRÊMIO EXCELÊNCIA EDUCACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, VISANDO PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE CONFORTO TÉRMICO, SALUBRIDADE E ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES ESCOLARES.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20 de agosto de 2026 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 10 de agosto de 2026, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jahu, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 07 de agosto de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300004956/2026-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 116/2026 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELEVISORES DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES COM RECURSOS DO PRÊMIO EXCELÊNCIA EDUCACIONAL 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20 de agosto de 2026 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 10 de agosto de 2026, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jahu, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 07 de agosto de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria de Esportes

PORTARIA Nº 04

de 05 de Agosto de 2026.

O Secretário de Esportes do Município de Jahu, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 27º, parágrafo 1º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

Considerando a necessidade de julgar, analisar e selecionar as propostas enviadas para a celebração das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, nos termos dos artigos 58 e 59, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros para Comissão de Seleção das parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, vinculadas ao Chamamento Publico N 006/2026 e as propostas e planos de trabalho para parceria do terceiro setor encaminhadas pelo CMDCA à Secretaria de Esportes, os seguintes servidores representantes do órgão gestor do Esporte:

I - Elizangela Cristina De Souza Saquetto;

II - Francine Maria Aparecida Gomes;

III - Airton Pinto;

§ 1º Os efeitos desta Portaria se aplicam aos respectivas propostas protocoladas pelo chamamento publico 06/2026 e pelas propostas encaminhadas pelo Conselho Municipal Da Criança e Do Adolescente.

§ 2º É defeso ao servidor nomeado participar ou integrar esta comissão se, nos últimos 5 (cinco) anos, manteve vínculo jurídico com qualquer das entidades em disputa.

§ 3º É impedido de compor a comissão, servidor que tenha vínculo parental com membros da diretoria da entidade, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, incluindo-se cônjuges ou companheiros.

§ 4º Confirmada à relação de que trata os §§ 2º e 3º deste artigo, o membro da comissão deverá declarar-se suspeito, solicitando, desde logo, sua substituição por outro servidor; que assumirá as funções que à Comissão necessita.

§ 5º Constatada as hipóteses previstas nos §§ 2º e 3º deste artigo, todos os atos ocorridos ao longo da análise e desenvolvimento da proposta, serão declarados nulos, de pleno direito devendo o procedimento ser reiniciado do ponto onde foi interrompido, quando da irregularidade verificada.

Art. 2º Compete a Comissão de Seleção Julgar as propostas enviadas pelas Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto no art. 27º parágrafo 1º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Prefeitura do Município de Jahu,
em 05 de Agosto de 2026.

Willian M. De Oliveira
Secretário de Esportes

.....





Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu/SP | (14) 3602-1777

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Jahu

Jorge Ivan Cassaro
PREFEITO MUNICIPAL

Secretário de Administrações Regionais
José Adriano Curvelo da Luz

Secretário de Agricultura
Alan Gomes da Silva

**Secretário de Assistência e
Desenvolvimento Social**
Paulo Gabriel Costa Ivo

Secretário de Comunicação
Murilo Ronchesel

Secretário de Cultura e Turismo
Murilo Ronchesel (Interino)

**Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Inovação**
Paulo Roberto Tebaldi

Secretário de Economia e Finanças
Nelson Ricardo Sanches

Secretária de Educação
Andreia Renata Galazini Gois

Secretário de Esportes
William Moraes de Oliveira

Secretário de Gestão Estratégica
Rogério Fabiano Meschini

Secretário de Governo
Carlos Eduardo Abili

**Secretário de Habitação e
Planejamento Urbanístico**
Norberto Leonelli Neto

Secretária de Igualdade Racial
Lucia da Silva

Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania
Paulo Francisco Borges Junior

Secretário de Meio Ambiente
Renan Nachbal

Secretário de Mobilidade Urbana
Márcio de Almeida

**Secretária de Políticas
Públicas para as Mulheres**
Aline de Queiroz Ferreira Teixeira

Secretário de Proteção e Defesa Civil
Rodrigo de Paula

Secretário de Proteção e Direito dos Animais
Odair José Soares

Secretário de Saúde
José Aparecido Segura Ruiz

Secretário de Transparência Pública
Luiz Urbano

Município de Jahu - Estado de São Paulo

Diário editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Criado pela Lei Municipal nº 5.665 de 27/08/2025, regulamentado pelo Decreto nº 9074 de 02/09/2025.

Observações: Os documentos enviados pelas Secretarias Municipais, SAEMJA, Câmara Municipal e demais órgãos são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo a correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

As veiculações referentes à Câmara Municipal de Jahu são realizadas sem ônus para o Poder Legislativo, conforme Resolução nº 303/2007.

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

www.jau.sp.gov.br



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9d52-585c-7d3d-01fa-31



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaú (SP), Edição nº 233, ano II, veiculado em 07 de agosto de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MURILO RONCHESEL (CPF ***210308**) em 07/08/2026 às 16:16:30 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9d52-585c-7d3d-01fa-31>